



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 161/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 2000.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Arauci Malherbi Aires	1078857-PR	Aux. Serv. Gerais – I	5.%
Laudete Tessaro	5222864-6-PR	Aux. Serv. Gerais – I	5.%
Reinaldo Dalibra	3635187-0-PR	Artífice de Obras – I	5.%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Julho de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal